



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 33/2019

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Sejam oficiada as Operadoras de Telefonia Móvel TIM, VIVO, OI e CLARO solicitando providências no sentido de ampliar a distribuição do sinal de celular transmitido no Município de Luiz Alves/SC. Atendendo assim um expressivo número de moradores das regiões vizinhas ao Centro, além, de ser de grande utilidade, a oferta de sinal ao longo de toda SC-414, e da via inter-municipal Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Byllardt, que liga o Município de Luiz Alves à Gaspar e Blumenau.

Justificativa: Solicita-se a ampliação em razão da ser muito pequena a região que atualmente é atendida pelo sinal de cobertura celular no Município de Luiz Alves/SC, deixando desamparados um expressivo número de moradores/usuários.

A pouca oferta do sinal de telefonia celular vem prejudicando os munícipes que necessitam deste meio de comunicação por questão de segurança, trabalho, acesso a internet, entre outros.

Luiz Alves/SC, 25 de abril de 2019

Djonei Césaro Scola

Vereador